



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 746, DE 15 DE MAIO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI, XVI e XIX, do art. 44 do Estatuto da universidade; o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa; a Portaria Ufersa/Gab nº 136, de 12 de março de 2021, prorrogada pela Portaria nº 340, de 15 de março de 2023; o Memorando Eletrônico nº 94/2023 – PROPPG, de 15 de maio de 2023; a ata da décima sétima reunião do Programa de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente – Prodema, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, de 8 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 8 de maio de 2023, os servidores docentes Rafael Rodolfo de Melo e Cecília Irene Perez Calabuig da função de Coordenador e de Vice-Coordenadora, respectivamente, do Programa de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente – Prodema.

Art. 2º Designar, a partir de 8 de maio de 2023, os servidores docentes Cecília Irene Perez Calabuig e Rafael Rodolfo de Melo para exercerem a função de Coordenadora e Vice-Coordenador, respectivamente, do Programa de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente – Prodema.

Parágrafo único. O mandato dos servidores, ora designados, será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, conforme determina o art. 22, do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 8 de maio de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA